

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**ATA Nº 11/2025****Data: 27/11/2025****Horário: 13h30****Local:** Reunião realizada na Sala de Reuniões/Conselhos do Caboprev e Plataforma Microsoft Teams.**Membros Presentes:**

- **Aldamare Maria da Silva Santos - Conselho Fiscal (on-line)**
- **Alexandre de Vasconcelos Costa – Pres. Conselho Fiscal**
- **Eliane Maria da Silva – Conselho Fiscal (on-line)**
- **Jacqueline Amancio Gomes – Conselho Fiscal**
- **Susane Isabelle dos Santos – Conselho Fiscal**

Membros Ausentes:

- **Albertina Ferreira - Conselho Fiscal (será substituída)**
- **Emilia Apolinario Vital - Conselho Fiscal**
- **Emanuele Dias da Silva – Conselho Fiscal (com justificativa)**

Convidados: Albérico Rodrigues – Diretor-Presidente**Presidente do Conselho Fiscal:** Alexandre de Vasconcelos Costa

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte cinco, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para a reunião ordinária do mês, estando presente o Presidente do Conselho Fiscal Alexandre de Vasconcelos Costa e as Conselheiras Aldamare Maria da Silva Santos e Eliane Maria da Silva através da Plataforma Microsoft Teams, e presencialmente as Conselheiras Jacqueline Amancio Gomes e Susane Isabelle dos Santos. O Presidente do Conselho Fiscal fez a abertura da reunião e iniciou o debate sobre os assuntos a serem tratados na reunião. **1. LOA 2026.** Inicialmente foi registrada falha de comunicação da presidência do instituto quanto ao repasse de informações relevantes aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, no que se refere à Lei Orçamentária Anual (LOA). Ficou consignado que não houve comunicação formal e prévia adequada sobre discussões orçamentárias, o que gerou dúvidas e insegurança institucional. Deliberou-se pela necessidade de criação e observância de um fluxo institucional de comunicação, garantindo que informações relevantes sejam encaminhadas formalmente, com antecedência mínima, a todos os conselheiros. A Conselheira Susane pontuou sobre análise dos documentos orçamentários apresentados (páginas 68-70; 119-122), a não identificação da rubrica específica destinada ao pagamento da gratificação dos conselheiros. Foi esclarecido pelo Diretor-Presidente que tais despesas estariam previstas de forma global na rubrica 3.3.90 (Outras Despesas Correntes), sendo a discriminação realizada no momento do empenho. Apesar do esclarecimento técnico, o Conselho Fiscal solicitou resposta formal, por escrito, indicando expressamente a base legal e orçamentária que fundamenta tal entendimento. A Conselheira reforçou que a falta da inclusão na previsão orçamentária, inviabiliza a execução para 2026. Foi proposto pela Conselheira Susane o envio de ofício solicitando emenda parlamentar que incluía rubrica para pagamento de jeton na LOA 2026. **2. Divergência da CI nº 362/2025 e finalidade.** O Diretor-Presidente prestou esclarecimentos gerais sobre contabilidade pública, natureza da despesa, empenho global, suplementação e remanejamento orçamentário. Destacou-se a importância de capacitação continuada dos conselheiros em temas de finanças públicas e sugeriu a realização de oficina específica de contabilidade pública, com apoio da consultoria contábil, para melhor compreensão da estrutura orçamentária e financeira. Comentou sobre ter encaminhado a CI nº 362/2025, que tratava sobre o treinamento de contabilidade, onde seria tratado com os Conselhos inclusive a elaboração da LOA 2026. O Conselho Fiscal registrou que a CI nº 362/2025 tratava formalmente de formação e capacitação, não deixando claro que haveria discussão específica ou participação na elaboração do documento, conforme argumentado em resposta ao Conselho Deliberativo através da CI s/n de 19 de novembro de 2025. Consignou em ata que convites verbais ou informais (como mensagens via WhatsApp) não constituem instrumento

válido para convocação institucional de conselheiros, e deliberou-se que: Reuniões que envolvam orçamento, LOA, LDO, planejamento financeiro e temas correlatos deverão ser comunicadas por escrito. Deliberou ainda que as convocações deverão conter pauta detalhada e documentos anexos, e que o envio deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 horas, não devendo haver alteração de pauta sem comunicação formal prévia aos Conselhos. Em seguida, o Conselho discutiu sobre o montante previsto no orçamento para capacitação e participação em congressos, considerado insuficiente por alguns conselheiros quando comparado ao exercício anterior. Foi solicitada maior transparência quanto aos critérios de distribuição, planejamento de uso dos recursos e cronograma anual de capacitações. Ressaltou-se a importância de planejamento adequado para evitar suplementações frequentes, fortalecendo a qualidade do planejamento fiscal.

3. Acumulo de funções do Diretor-Presidente no Comitê de Investimentos. O Conselho Fiscal após análise da CI enviada pela presidência do Caboprev ao Conselho Deliberativo, datado em 06/11/2025 e 19/11/2025, foi analisada a situação do Diretor-Presidente acumular a função de Presidente do Comitê de Investimentos. Embora tenha sido informado que não há vedação legal expressa, o Conselho Fiscal registrou preocupação quanto às boas práticas de governança, ao risco de conflito de interesses e à ausência de segregação entre análise, recomendação e decisão. Também foram levantados questionamentos quanto ao processo de eleição do Presidente do Comitê de Investimentos, apontando a ausência do eleito na reunião registrada em ata; a indicação de eleição realizada por meio de mensagens via WhatsApp; a inexistência de ata específica de reunião extraordinária para a eleição e as fragilidades formais que podem comprometer a validade do processo. A conselheira Aldamare ressaltou a necessidade de cautela e a importância de verificar se a análise desse processo está dentro da competência legal do Conselho Fiscal, sugerindo, antes de qualquer posicionamento conclusivo ou deliberação, a realização de reunião extraordinária com os membros do Comitê de Investimentos envolvidos, bem como a obtenção de parecer jurídico ou técnico que assegure as responsabilidades, atribuições sobre qual conselho poderá deliberar sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h40.

ATA Nº 11-2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL pdf

Código do documento c33e0539-4ce2-4f6e-b53e-c095e9c8472a



Assinaturas



Aldamare Maria da Silva Santos
aldamare@hotmail.com
Assinou como parte

Aldamare Maria da Silva Santos



Jacqueline Amancio Gomes
quelamancio3@yahoo.com.br
Assinou como parte

Jacqueline Amancio Gomes



SUSANE ISABELLE DOS SANTOS
susane.isabelle29@gmail.com
Assinou como parte

SUSANE ISABELLE DOS SANTOS



Alexandre de Vasconcelos costa
xandee889@gmail.com
Assinou como parte



ELIANE MARIA DA SILVA
ems.eliane@gmail.com
Assinou como parte

ELIANE MARIA DA SILVA

Eventos do documento

23 Dec 2025, 09:10:06

Documento c33e0539-4ce2-4f6e-b53e-c095e9c8472a **criado** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2025-12-23T02:10:06-10:00

23 Dec 2025, 09:10:10

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email: suporte@gocontratos.com. - DATE_ATOM: 2025-12-23T02:10:10-10:00

25 Dec 2025, 07:40:22

ELIANE MARIA DA SILVA **Assinou como parte** - Email: ems.eliane@gmail.com - IP: 45.233.192.145 (45.233.192.145 porta: 19134) - **Geolocalização: -8.2994936 -35.0404917** - Documento de identificação informado: 519.526.294-20 - DATE_ATOM: 2025-12-25T07:40:22-03:00

25 Dec 2025, 11:22:31

ALEXANDRE DE VASCONCELOS COSTA **Assinou como parte** - Email: xandee889@gmail.com - IP: 187.19.242.207 (187-19-242-207-tmp.static.brisanet.net.br porta: 23710) - **Geolocalização: -8.2917437 -35.0403202** - Documento

de identificação informado: 021.118.687-28 - DATE_ATOM: 2025-12-25T11:22:31-03:00

08 Jan 2026, 10:47:40

ALDAMARE MARIA DA SILVA SANTOS **Assinou como parte** - Email: aldamare@hotmail.com - IP: 186.223.154.243 (badf9af3.virtua.com.br porta: 50522) - Documento de identificação informado: 401.256.884-15 - DATE_ATOM: 2026-01-08T10:47:40-03:00

19 Jan 2026, 12:20:38

SUSANE ISABELLE DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: susane.isabelle29@gmail.com - IP: 187.1.171.102 (clt-static-187.1.171.102.worldnet.com.br porta: 19124) - Documento de identificação informado: 081.441.234-33 - DATE_ATOM: 2026-01-19T12:20:38-03:00

14 Feb 2026, 13:39:19

JACQUELINE AMANCIO GOMES **Assinou como parte** - Email: quelamancio3@yahoo.com.br - IP: 177.173.232.137 (177-173-232-137.user.vivozap.com.br porta: 54922) - Documento de identificação informado: 919.036.374-49 - DATE_ATOM: 2026-02-14T13:39:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f2c86d9f7d6b9fed10479ec576aa5e21c1b49e1a62d26bf6689b6f0c560fa70f

(SHA512):7c976a35179784722bb906d632ff6dfa5ac6150ee0113767ac86ce94b23255c4fe3af92d1c5ec6e36cc4040ffd5dc4f35b3fc5d886ae6dd9049e909b3935f52c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.